



Câmara Municipal de Tupanciretã

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2019
DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2019
PARA O TURNO DA MANHÃ.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Mesa Diretora decretou e este signatário promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Em razão das comemorações alusivas à Semana Farroupilha e da respectiva Sessão Solene que será realizada no dia 16 de setembro de 2019, no turno da manhã, fica transferida a Sessão Ordinária do dia 16 de setembro de 2019 do período da noite para o turno da manhã, às 10h, que realizar-se-á igualmente na sede do Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Taquarembó.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 03 de setembro de 2019.



CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Poder Legislativo